

**Aprovada em 22/07/96**

**ACTA DA REUNIÃO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA,  
REALIZADA NO DIA  
QUINZE DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS**

No dia quinze de Julho de mil novecentos e noventa e seis, na sala das sessões dos Paços do Município, realizou a Câmara Municipal de Coimbra uma reunião ordinária a que presidiu o Excelentíssimo Senhor Presidente Manuel Augusto Soares Machado e em que participaram os Excelentíssimos Vereadores Senhores Henrique José Lopes Fernandes, Maria Teresa Alegre de Melo Duarte Portugal, Jorge Manuel Monteiro Lemos, Fernando Pereira da Silva, João António Faustino da Silva, Alexandre José dos Reis Leitão, Vasco Jorge Antunes da Cunha e João Manuel Casaleiro Carvalho Costa.

Secretariou a reunião o Director do Departamento de Administração Geral, Dr. Rui Hamilton Pires Martins, coadjuvado pelo Chefe de Secção, Maria Licinia Serrano.

A ordem de trabalhos para esta reunião era a seguinte:

**I - ADMINISTRAÇÃO GERAL**

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 8 de Julho de 1996
2. Assinatura de termo de aceitação de nomeação:  
Celeste Maria Reis Gaspar dos Santos Amaro - Técnica Superior de 1ª Classe.

**II - FINANÇAS**

1. Situação Financeira
2. Concurso público nº 1/96 - Fornecimento de produtos asfálticos - adjudicação

**III - RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO**

1. Câmara Municipal de Oliveira do Hospital - Pedido de Estágio

**III - PLANEAMENTO**

1. Modernização da Linha do Norte - Troço Alfarelos/Pampilhosa - estudo de impacto ambiental
2. Junta de Freguesia de Santa Clara - acesso ao Vale do Rosal - ampliação de edificação
3. Instituto de Conservação da Natureza - Directiva 92/43/CEE - Rede Natura 2000
4. Centro de Saúde de Santa Clara

**IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

1. Rodrigo Manuel Teotónio de Sousa - Loteamento na Quinta do Promotor / Coselhas - redução da garantia bancária - regtº 19981/96
2. João de Matos Galvão - Alvará de Loteamento nº 116 - Quinta do Rossaio - regtº 39538/94
3. Luís Fernandes Dantas e Outro - Alvará de loteamento nº 114 - telas finais - regtº 7679/96
4. Armindo Malho e Outros - Alvará de Loteamento nº 214 - Recepção definitiva - regtº 3967/96
5. Manuel Lourenço Garcia - Ampliação de um edifício na Rua do Corvo - regtº 18243/96
6. Luís Augusto Dias Leite - Construção de moradia no lugar de Adémia de Cima - planta cadastral - regtº 39799/95
7. José Nogueira Elias e Outro - Reconstrução de dois edifícios sitos na rua Antero de Quental - regtº 18838/96
8. Civilobra - Instalação de um estabelecimento de fabrico de pão e pastelaria na Urbanização da Quinta de D. João - regtº 15566/96
9. Ecita - Construção Civil Ldº - Loteamento de um terreno no lugar da Corrente - regtº 39879/95
10. Mipavi - Sociedade Imobiliária de Construções e Urbanizações Ldº - Loteamento na Quinta da Mainça - averbamento - regtº 19192/96
11. Maria Salette Oliveira Lopes - Reconstrução de um prédio na rua Direita - regtº 12633/96
12. Associação de Moradores da Quinta da Nora - Vale das Flores - pintura dos blocos C e A1 - regtº 19503/96
13. Churrasqueira da Pedrulha - Instalação de um similar de hotelaria no Largo da Conchada - regtº 8716/96
14. Sílvio Ferraz de Matos / Sociedade de Águas do Brijó Ldº - Arruamento de acesso a unidade fabril em S. Paulo de Frades - regtº 7877/96
15. João Paulo Simões Pereira Afonso - Instalação de uma creche na rua Carlos Alberto Pinto de Abreu - regtº 7602/96
16. Quinta das Lágrimas - Alvará de loteamento 366 - Prorrogação de prazo para execução das obras de urbanização - regtº 15437/96
17. Joaquim Carvalho - Alvará de Loteamento 348 - Valongo - Recepção provisória - regtº 15508/95
18. Adelino José Lopes de Sousa - Urbanização de Banhos Secos, Lote nº 7 - Demolição de obras - regtº 34634/92
19. Amável Gonçalves Barroca - Construção de um muro de vedação - Póvoa do Pinheiro - regtº 11667/94

20. António Rosa - Informação prévio para um terreno sito no Pinhal de Marrocos - regtº 4974/96
21. A. Batista de Almeida, Lda. - Loteamento de um terreno sito na Calçada do Gato - regtº 18124/96
22. Imobis - Empreendimentos Imobiliários Amorim Lda - Alvará de loteamento nº 342/93 - Recepção Provisória - regtº 14140/96
23. Cicular Interna / 2ª Fase / Nó dos Olivais - Parcela nº 3 da Rádiodifusão Portuguesa - substituição da torre
24. Licenciamento de obras - áreas de terreno a integrar no domínio público municipal

**V- OBRAS MUNICIPAIS**

1. Reparação da Ala Norte do Convento de Santa Cruz - Prorrogação de prazo
2. Ampliação do Cemitério de São Paulo de Frades - Auto de entrega
3. Nó dos Olivais - 2ª. fase - prorrogação de prazo/trabalhos a mais

**VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

1. Empreendimento Municipal da Lomba da Arregaça - prorrogação de prazo para celebração das escrituras de compra e venda das garagens
2. Escola Preparatória e Secundária de S. Silvestre - recepção definitiva

**VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES**

1. Animação Turística da Cidade - Noites com Fado
2. Teresa Guilherme Lda - cedência de espaços públicos
3. Centro Cultural e Desportivo da Polícia Judiciária de Coimbra - cedência de autocarro

**VIII - DESPORTO**

1. Férias Desportivas de Verão da Associação Académica de Coimbra - Apoio ao Programa

**IX - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO**

1. Cemitério Municipal da Conchada :
  - a)- Corpo S de Ossários - recepção definitiva
  - b)- exumações
2. Agressão ao motorista Luis Carvalho da Fonseca
3. Concepção-construção da Estação de Tratamento de Águas Lixivantes do Aterro Municipal de Coimbra - adjudicação definitiva
4. Construção do Aterro controlado Multimunicipal de Coimbra - adjudicação definitiva

**X - COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES**

1. Novo Quartel - Abertura de Concurso Público Internacional
2. Estatística referente ao 2º trimestre de 1996

**XI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

1. Horários dos transportes no mês de Agosto

**XII- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA**

1. Instituto Português da Qualidade - reconhecimento da qualificação de reparador/instalador de contadores de água potável fria
2. Concepção/construção e exploração da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Ribeira de Frades
3. Reparação dos troços destruídos do interceptor da cidade - análise de propostas
4. Rede de Drenagem de Águas Residuais e Remodelação da Rede de Água de Albergaria, Valongo e Cegonha e o interceptor da Ribeira de Antanol

**XIII - ASSUNTOS DIVERSOS**

1. Associação Nacional de Municípios Portugueses - isenção de emolumentos dos contratos de empréstimo contraídos pelas Autarquias Locais
2. Protocolo com o Ministério da Justiça e o Instituto de Reinserção Social - Acordo adicional
3. Junta de Freguesia de Taveiro - Projecto de construção de Secção de Bombeiros Voluntários

**XIV - ORGÃOS DA AUTARQUIA**

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

Às quinze horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, após o que a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar justificada a falta dos Srs. Vereadores Carlos Viana por se encontrar em gozo de férias e Eurico Cortez de Almeida que não pôde comparecer por motivos profissionais.

Seguidamente passou-se à análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos:

**PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL****I.1. Acta da reunião de 08/07/96****DELIBERAÇÃO N. 4552/96:**

**APROVAR A ACTA DA REUNIÃO DO DIA OITO DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS.**

Deliberação tomada por unanimidade.

**I.2. Assinatura de termo de aceitação de nomeação**

Seguidamente procedeu-se à assinatura do seguinte termo de aceitação de nomeação:

- Celeste Maria Reis Gaspar dos Santos Amaro - Técnica Superior de 1ª Classe.

**PONTO II - ECONOMIA E FINANÇAS**

**II.1. Situação Financeira**

Foi presente o balancete referente ao dia doze de Julho de mil novecentos e noventa e seis, pelo qual a Câmara tomou conhecimento que o total de disponibilidades desta Câmara é de duzentos e cinquenta e quatro milhões quatrocentos e cinquenta e sete mil catorze escudos e trinta centavos, sendo o total de Movimentos de Tesouraria de duzentos e setenta e um milhões duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e nove escudos e quarenta centavos.

**II.2. Concurso público nº 1/96 - Fornecimento de produtos asfálticos - adjudicação**

Para este assunto e com base na informação número novecentos e trinta/noventa e seis da Comissão de Análise de Propostas, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4553/96:**

**- ADJUDICAR O FORNECIMENTO DE PRODUTOS ASFÁLTICOS ÀS SEGUINTE EMPRESAS:**

**Petróleos de Portugal - Petrogal, SA** - total de seis milhões setecentos e vinte e cinco mil novecentos e cinquenta escudos mais IVA:

- 246,5 toneladas de asfalto 180/200 a granel - cinco milhões duzentos e cinquenta mil quatrocentos e cinquenta escudos

- 50 toneladas de asfalto 180/200 em tambores com transporte incluído - um milhão quatrocentos e setenta e cinco mil e quinhentos escudos

**Repsol Portugal - Petróleo e Derivados, Limitada** - total de oito milhões duzentos e quarenta e seis mil escudos mais IVA

- 40 toneladas de emulsão cateónica de rotura rápida (ECR-1) em tambores - um milhão e sessenta e quatro mil escudos

- 40 toneladas de emulsão cateónica de rotura lenta (ECL) em tambores - um milhão e setenta e dois mil escudos

- 260 toneladas de emulsão cateónica de rotura média (ECM-2) a granel com transporte - seis milhões cento e dez mil escudos.

**- DISPENSAR DE AUDIÊNCIA PRÉVIA OS INTERESSADOS NOS TERMOS DO ARTº 103º, Nº 2, ALÍNEA A) DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO III - RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO**

**III.1. Câmara Municipal de Oliveira do Hospital - Pedido de Estágio**

Para o assunto acima referenciado e com base na informação número quatrocentos e vinte e três/noventa e seis da Divisão de Relações Públicas e Protocolo, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4554/96:**

**AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO NO HORTO MUNICIPAL, NOS TERMOS DA JÁ REFERIDA INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE RELAÇÕES PÚBLICAS E PROTOCOLO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO III - PLANEAMENTO****III.1. Modernização da Linha do Norte - Troço Alfarelos/Pampilhosa - estudo de impacto ambiental**

Pelo Instituto de promoção Ambiental foi remetido a esta Câmara Municipal e para consulta do público, o Estudo de Impacte Ambiental do Projecto de Modernização da Linha do Norte - Troço Alfarelos/Pampilhosa.

Considerando que os Caminhos de Ferro Portugueses não deram conhecimento prévio à Câmara do projecto e que o Edital enviado para afixação omite as freguesias de Arzila e Eiras abrangidas pelo presente estudo, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4555/96:**

- AFIXAR O EDITAL, NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

- OFICIAR AO INSTITUTO DE PROMOÇÃO AMBIENTAL E AOS CAMINHOS DE FERRO PORTUGUESES, EP, EM CONFORMIDADE.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**III.2. Junta de Freguesia de Santa Clara - acesso ao Vale do Rosal - ampliação de edificação**

Respeita o presente processo a um pedido da Junta de Freguesia de Santa Clara de construção de mais um piso num prédio situado na Rua A do Vale do Rosal, tendo em vista a demolição do chamado "muro da bruxa" para melhorar o acesso ao Vale do Rosal/Alqueves.

Nos termos dos pareceres técnicos elaborados pelos serviços, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4556/96:**

CONSIDERAR VIÁVEL A AMPLIAÇÃO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE COM MAIS UM PISO, NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO NÚMERO CENTO E TRINTA E TRÊS/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**III.3. Instituto de Conservação da Natureza - Directiva 92/43/CEE - Rede Natura 2000**

Para este assunto foi elaborada a informação número cento e cinquenta e três/noventa e seis da Divisão de Planeamento Estratégico, que a seguir se transcreve:

*"1 - A Directiva 92/43/CEE (vulgarmente designada "Directiva Habitats" (em anexo) foi aprovada pela União Europeia em mil novecentos e noventa e dois e tem por objectivo contribuir para assegurar a Biodiversidade através da Conservação dos habitats naturais (referidas no Anexo I) e dos habitats de espécies da Flora e Fauna selvagens (referidas no Anexo II), considerados de interesse comunitário.*

*2 - A implementação desta Directiva é uma obrigação do Estado Português, sendo o Instituto de Conservação da Natureza (ICN) o organismo responsável pela apresentação da Lista Nacional de Sítios a submeter à análise da União Europeia (Comissão D.G.XI).*

*3 - Os Sítios que vierem a ser seleccionados pela União Europeia designados por Zonas Especiais de Conservação (Z.E.C.) serão consideradas de importância comunitária (S.I.C.) e irão integrar a Rede Natura 2000. Desta rede fazem parte igualmente as Zona de Protecção Especial (Z.P.E.) declaradas ao abrigo da Directiva Aves (Directiva 79/409/CEE).*

*4 - Para os sítios que vierem a ser seleccionados pela União Europeia, são os diversos Estados-Membro obrigados a conceber e executar planos de gestão, no sentido de se evitar a degradação destes locais.*

*5 - A Lista Nacional de Sítios apresentada pela ICN, que para a sua selecção contou com a colaboração de Universidades e outras Instituições Científicas, contém sessenta e nove sítios e outros vinte e dois em fase de análise.*

*6 - Na Região Centro o ICN contou com a colaboração do sector de Botânica da Escola Superior Agrária e Jardim Botânico da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.*

*7 - A selecção dos sítios está condicionada tanto a nível nacional como comunitário aos critérios definidos no anexo III da Directiva.*

*8 - No que se refere ao Município de Coimbra a Lista Nacional de Sítios contém o Paúl de Arzila (Sítio nº 31).*

*Trata-se de uma área com seiscentos e setenta hectares onde estão representados, conforme a Directiva 92/43/CEE, três habitats naturais (anexo I), um habitat de espécies da Flora e cinco da Fauna selvagem (lontra, lagarto-de-água, cágado, boga, ruivaco).*

*O Paul de Arzila já é considerado uma Zona de Protecção Especial (Z.P.E.), declarada ao abrigo da Directiva Aves.*

9 - Considerando que a proposta de Lista Nacional de Sítios, teve por base estudos técnico-científicos abrangendo toda a Região Centro (conforme informado nas Jornadas realizadas em dez de Julho de noventa e seis na Escola Superior Agrária), e não se dispondo de outros estudos que nos permitam por em causa aqueles, torna-se difícil acrescentar ou comentar o estudo apresentado, restando-nos apenas registar com apreço a inclusão do Paúl de Arzila na Lista Nacional de Sítios a submeter à apreciação da União Europeia."

Sob proposta do Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4557/96:**

**REGISTAR COM APREÇO A INCLUSÃO DO PAUL DE ARZILA NA LISTA NACIONAL DE SÍTIOS A SUBMETER Á APRECIÇÃO DA UNIÃO EUROPEIA E RECOMENDAR AO INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA A REANÁLISE DOS "SÍTIOS" NO SENTIDO DE VIR A SER INCLUIDO AS MATAS NACIONAIS DO CHOUPAL E DE VALE DE CANAS.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Vasco Cunha.

**III.4 Centro de Saúde de Santa Clara**

Para o assunto acima mencionado foi elaborada pela Assessoria de Planeamento e Ordenamento do Território em onze de Julho de noventa e seis, a seguinte informação:

*"Na sequência da celebração, em vinte e três de Dezembro de noventa e quatro, do Contrato-Programa entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Administração Regional de Saúde do Centro, homologado pelo Secretário de Estado da Saúde em vinte e oito de Dezembro de noventa e quatro, com vista à construção do novo Centro de Saúde de Santa Clara (cujá área de influência abrange as Freguesias de Almalaguês, Antanhol, Assafarge, Castelo Viegas, Cernache e Santa Clara) foi solicitada pela Administração Regional de Saúde-Centro à Assessoria de Planeamento a realização de uma reunião.*

*Desta reunião, realizada em vinte e dois de Março de noventa e seis na Câmara Municipal de Coimbra, que contou com a presença da Dra. Cremilde Cruz e Arqtº Cotão resultou:*

*- a clarificação das dúvidas da Administração Regional de Saúde quanto aos limites do terreno destinado ao Centro de saúde;*

*- a análise de uma proposta de implantação do equipamento em causa, apresentada pelo Arqtº Cotão, na qualidade de projectista da Administração Regional de Saúde.*

*Tendo estes serviços analisado a peça desenhada deixada pela Administração Regional de saúde, procedeu-se a alguns ajustamentos, no sentido da melhoria da solução global, designadamente o estacionamento do Centro de Saúde e circulações pedonal e viária, sem qualquer alteração na forma e dimensão do edifício projecto (ver anexo). Esta solução alternativa foi dada a conhecer informalmente ao projectista, tendo o mesmo reconhecido os benefícios introduzidos."*

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4558/96:**

**APROVAR A SOLUÇÃO ALTERNATIVA APRESENTADA PELOS SERVIÇOS.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Vasco Cunha.

**PONTO IV - ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA**

**IV.1. Rodrigo Manuel Teotónio de Sousa - Loteamento na Quinta do Promotor / Coselhas - redução da garantia bancária - regtº 19981/96**

Relativamente ao processo acima identificado o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4559/96:**

**APROVAR A REDUÇÃO DA GARANTIA DO BANCO BORGES & IRMÃO NA IMPORTÂNCIA DE QUINHENTOS E SEIS MIL E SETECENTOS ESCUDOS, DANDO CONHECIMENTO À ENTIDADE BANCÁRIA EM CONFORMIDADE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.2. João de Matos Galvão - Alvará de Loteamento nº 116 - Quinta do Rossaio - regtº 39538/94**

Nos termos dos pareceres técnicos produzidos pelos serviços, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4560/96:**

- CONSIDERAR O ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 116, EM VIGOR, PARA EFEITOS DE CELEBRAÇÃO DA ESCRITURA DAS ÁREAS DE CEDÊNCIA, PRORROGANDO-SE O PRAZO DE VALIDADE POR SEIS MESES.
- DAR CONHECIMENTO DA PRESENTE DELIBERAÇÃO AO TITULAR DO ALVARÁ EM CAUSA.

Deliberação tomada por unanimidade.

**IV.3. Luis Fernandes Dantas e Outro - Alvará de loteamento nº 114 - telas finais - regtº 7679/96**

Face ao que é informado pelos serviços técnicos sobre o processo acima identificado que consideram que as peças desenhadas apresentadas não respeitam a proposta urbanística consignada no alvará de loteamento nº 314, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4561/96:**

- NOTIFICAR OS TITULARES DO LOTEAMENTO PARA, NO PRAZO DE SESENTA DIAS, COMPLETAR A PLANTA DE LOTEAMENTO NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE DE VINTE E CINCO DE JUNHO DE NOVENTA E SEIS.
- INFORMAR OS TITULARES DA URBANIZAÇÃO QUE DEVEM REGULARIZAR FORMALMENTE NOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA A RECEPÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURAS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO ARTº 50º DO DECRETO-LEI Nº 448/91.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.4. Armindo Malho e Outros - Alvará de Loteamento nº 214 - Recepção definitiva - regtº 3967/96**

Para o processo acima identificado, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4562/96:**

- HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA RELATIVO A OBRAS DE ARRUMAMENTOS.
- LIBERTAR A GARANTIA BANCÁRIA DO BANCO TOTTA & AÇORES NO VALOR DE CINCO MILHÕES OITOCENTOS E TRINTA E DOIS MIL ESCUDOS, DANDO CONHECIMENTO DO FACTO À ENTIDADE BANCÁRIA.
- SOLICITAR À DIVISÃO DE TRÂNSITO PARA EM ARTICULAÇÃO COM O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA ESTUDAR O ORDENAMENTO DA CIRCULAÇÃO VIÁRIA, ESTACIONAMENTO (E RESPECTIVA SINALIZAÇÃO), A EXECUTAR EM DUAS FASES (ACTUAL E COM AS ALTERAÇÕES PREVISTAS PARA A ZONA).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.5. Manuel Lourenço Garcia - Ampliação de um edifício na Rua do Corvo - regtº 18243/96**

Para o processo acima identificado, o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou o seguinte parecer técnico:

*"Proponho que a Câmara Municipal delibere adoptar a perspectiva de trabalho expressa no parecer da Chefe de Divisão, Enga. Maria José Pimentel, datado de vinte e seis de Junho de noventa e seis e exarado a folhas dois da informação número mil duzentos e trinta/noventa e seis da Divisão de Gestão Urbanística Centro, (o qual também subscrevo), mas relevando ao munícipe/exponente que deverá ser apresentado, no prazo de sessenta dias, o correspondente projecto de legalização, resolvendo os aspectos regulamentares, nomeadamente no domínio da segurança contra o risco de incêndio e correcta utilização da edificação."*

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4563/96:**

- ACEITAR A LEGALIZAÇÃO DO EDIFÍCIO NOS TERMOS PROPOSTOS NA INFORMAÇÃO NÚMERO MIL DUZENTOS E TRINTA/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO, DEVENDO APRESENTAR NO PRAZO DE SESENTA DIAS O PROJECTO DE LEGALIZAÇÃO CONFORME É PROPOSTO PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.6. Luís Augusto Dias Leite - Construção de moradia no lugar de Adémia de Cima - planta cadastral - regtº 39799/95**

Para o processo referenciado em epígrafe, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4564/96:**

**APROVAR A PLANTA CADASTRAL ANEXA À INFORMAÇÃO NÚMERO DUZENTOS E CINQUENTA E SETE/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE SOLOS, NOTIFICANDO-SE O MUNICÍPE EM CONFORMIDADE COM A INFORMAÇÃO NÚMERO MIL SETECENTOS E OITENTA E QUATRO/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.7. José Nogueira Elias e Outro - Reconstrução de dois edifícios sitos na rua Antero de Quental - regtº 18838/96**

Sobre as exposições apresentadas pelos proprietários do prédio e arquitecto projectista, o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em dez de Julho de noventa e seis, o seguinte parecer técnico:

*"1 - Contrariamente ao que é afirmado nas exposições apresentadas, as orientações urbanísticas foram claramente fixadas, no que se refere ao número de fogos máximo e demais aspectos regulamentares.*

*É da exclusiva responsabilidade do projectista e dos requerentes a circunstância de não terem prosseguido estritamente às orientações devidamente notificadas, optando por desenvolver novas propostas.*

*2 - Deste modo, proponho que se reafirme o teor das anteriores deliberações municipais, como posição geral e de princípio, com adenda/actualização preconizada na segunda hipótese de trabalho enunciada pela Chefe da Divisão, Enga. Maria José Pimentel, na presente informação número mil duzentos e dezasseis/noventa e seis."*

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4565/96:**

**APROVAR A METODOLOGIA PROPOSTA PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA, DEVENDO OS SERVIÇOS PROCEDER EM CONFORMIDADE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.8. Civilobra - Instalação de um estabelecimento de fabrico de pão e pastelaria na Urbanização da Quinta de D. João - regtº 15566/96**

Respeita o presente processo à instalação de um estabelecimento de padaria/pastelaria a instalar na Quinta D. João.

Nos termos das informações produzidas pelos serviços técnicos e sob proposta do Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4566/96:**

**ACEITAR A LOCALIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO AO ABRIGO DO Nº 2 DO ARTº 37º DO REGULAMENTO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL, DEFERINDO-SE OS REQUERIMENTOS REGISTADOS SOB OS NÚMEROS QUINZE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E CINCO E QUINZE MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS/NOVENTA E SEIS, COM AS CONDIÇÕES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO NÚMERO MIL DUZENTOS E VINTE E SEIS DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.9. Ecita - Construção Civil Ldª - Loteamento de um terreno no lugar da Corrente - regtº 39879/95**

Considerando o que é informado pelos serviços técnicos para o processo acima identificado, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4567/96:**

**INDEFERIR O PEDIDO DE LICENÇA DE LOTEAMENTO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO NÚMERO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE, ACRESCENTANDO-SE QUE AS OBRAS DE CORRECÇÃO/ALTERAÇÃO DO ARRUAMENTO EXISTENTE CARECEM DE ESTUDO MAIS DETALHADO, MEDIANTE ESTABELECIMENTO DE DIRECTRIZ TÉCNICAMENTE RIGOROSA (E RESPECTIVA CONCORDÂNCIA), ABRANGENDO A EXTENSÃO ADEQUADA DO ARRUAMENTO EXISTENTE.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento ausentou-se o Sr. Vereador Vasco Cunha.

**IV.10.Mipavi - Sociedade Imobiliária de Construções e Urbanizações Ldª- Loteamento na Quinta da Mainça - averbamento - regtº 19192/96**

Sobre o processo acima identificado e nos termos em que é informado pelos serviços técnicos, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4568/96:**

**DEFERIR O PEDIDO DE AVERBAMENTO DO PROCESSO DE LOTEAMENTO DE LUIS ALBERTO LAVENTE DE SOUSA NOBRE PARA MIPAVI, SOCIEDADE IMOBILIÁRIA DE CONSTRUÇÕES E URBANIZAÇÕES, LIMITADA, NOTIFICANDO-SE O NOVO TITULAR DA DELIBERAÇÃO Nº 2313/95 E OFÍCIO NÚMERO 11.523/95.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Neste momento retomou os trabalhos o Sr. Vereador Vasco Cunha.

**IV.11.Maria Salette Oliveira Lopes - Reconstrução de um prédio na rua Direita - regtº 12633/96**

Sobre o processo de reconstrução/renovação da habitação em ruínas localizada na Rua Direita/Quintal do Prior, e conforme informação dos serviços técnicos, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4569/96:**

**APROVAR O PROJECTO DE ARQUITECTURA NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO NÚMERO MIL DUZENTOS E VINTE E DOIS/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO E PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA DE DEZ DE JULHO DE NOVENTA E SEIS.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.12.Associação de Moradores da Quinta da Nora - Vale das Flores - pintura dos blocos C e A1 - regtº 19503/96**

Sobre o pedido efectuado pela Associação de Moradores para proceder à pintura da fachada dos Blocos C e A1 sitos na Quinta da Nora/Vale das Flores, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4570/96:**

**- DEFERIR O PEDIDO DE ALTERAÇÃO DA COR EXTERIOR DOS PRÉDIOS NOS TERMOS PROPOSTOS PELA CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA CENTRO EM TRÊS DE JULHO DE NOVENTA E SEIS E ISENTAR DO PAGAMENTO DA TAXA RESPECTIVA, DADO TRATAR-SE DE UM BAIRRO DE HABITAÇÃO SOCIAL (Nº 1 DO ARTº 5º DA TABELA DE TAXAS).**

**- QUE OS SERVIÇOS PROCEDAM EM CONFORMIDADE COM O PROPOSTO NO PONTO DOIS DO PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA DE DEZ DE JULHO DE NOVENTA E SEIS.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.13.Churrasqueira da Pedrulha - Instalação de um similar de hotelaria no Largo da Conchada- regtº 8716/96**

Respeita o presente processo a uma exposição apresentada pelo requerente e relativa ao indeferimento do processo de instalação de um similar de hotelaria a implantar no Largo da Conchada.

Considerando tratar-se de um estabelecimento que poderá ter sobretudo uma função local, de apoio à zona residencial envolvente, e existir algum estacionamento pontual e de recurso na rede viária local, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4571/96:**

**APROVAR O PROJECTO DE INSTALAÇÃO DO SIMILAR DE HOTELARIA NO LARGO DA CONCHADA, 17 E 19, PRETENDIDA PELA CHURRASQUEIRA, SOCIEDADE HOTELEIRA, LIMITADA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.14.Sílvio Ferraz de Matos / Sociedade de Águas do Brijó Ldª - Arruamento de acesso a unidade fabril em S. Paulo de Frades- regtº 7877/96**

Respeita o presente processo a um estudo planimétrico e altimétrico do acesso á unidade fabril para enchimento de garrafas de água no local de Brijó, freguesia de S. Paulo de Frades.

Face ao que é informado pelos serviços técnicos, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4572/96:**

**NOTIFICAR A ENTIDADE REQUERENTE NOS TERMOS DOS PARECERES TÉCNICOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA NORTE E PARECER DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA DE DEZ DE JULHO DE NOVENTA E SEIS.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.15. José Paulo Simões Pereira Afonso - Instalação de uma creche na rua Carlos Alberto Pinto de Abreu- regtº 7602/96**

Trata o presente processo de um pedido de instalação duma Creche e Jardim de Infância num edifício situado na Rua Carlos Alberto Pinto de Abreu, 30, pretendendo-se obter o licenciamento da alteração de uso do respectivo primeiro andar.

Atendendo a que a via onde se pretende localizar o equipamento não comporta de modo algum a sua instalação, o Executivo deliberou, sob proposta do Sr. Vereador Pereira da Silva:

**DELIBERAÇÃO Nº 4573/96:**

**INDEFERIR O PEDIDO DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO PARA OS FINS SOLICITADOS, AO ABRIGO DO DISPOSTO NA ALÍNEA B) DO Nº 1 DO ARTº 63º DO REGIME DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.16. Quinta das Lágrimas - Alvará de loteamento 366 - Prorrogação de prazo para execução das obras de urbanização - regtº 15437/96**

Para o processo acima identificado o Executivo deliberou nos termos propostos pelo Director do Departamento de Administração Urbanística em cinco de Junho de noventa e seis:

**DELIBERAÇÃO Nº 4574/96:**

**APROVAR O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO, DEVENDO NOTIFICAR-SE NOS TERMOS INDICADOS NA INFORMAÇÃO NÚMERO MIL E NOVENTA E UM/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA SUL, MANTENDO-SE O PRAZO FIXADO NA DELIBERAÇÃO MUNICIPAL Nº 4235/96 PARA APRESENTAÇÃO DOS ELEMENTOS EM FALTA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.17. Joaquim Carvalho - Alvará de Loteamento 348 - Valongo - Recepção provisória - regtº 15508/95**

Para o processo acima identificado e com base nos pareceres produzidos pela Divisão de Gestão Urbanística Sul de vinte e quatro de Junho de noventa e seis, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4575/96:**

**HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO PROVISÓRIA, CORRESPONDENTE ÀS INFRAESTRUTURAS, REDUZINDO A GARANTIA BANCÁRIA DA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS EM DOIS MILHÕES CENTO E OITENTA E NOVE MIL SETECENTOS ESCUDOS.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.18. Adelino José Lopes de Sousa - Urbanização de Banhos Secos, Lote nº 7 - Demolição de obras- regtº 34634/92**

Com base nos pareceres emitidos pelos serviços técnicos sobre o processo acima identificado, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4576/96:**

**- PROCEDER À DEMOLIÇÃO DAS OBRAS REPRESENTADAS NO PROCESSO REGISTADO COM O NÚMERO TRINTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO/NOVENTA E DOIS, NOS TERMOS DO Nº 4 DO ARTº 58º DO REGIME DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES, ARTº 157º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E DO ARTº 166º DO REGULAMENTO GERAL DE EDIFICAÇÕES URBANAS, A EXPENSAS DO MUNICIPE, NOTIFICANDO-SE O MESMO DO FACTO.**

- ORDENAR O DESPEJO SUMÁRIO DOS OCUPANTES E BENS DA EDIFICAÇÃO, NOMEADAMENTE NO QUE SE REFERE Á AMPLIAÇÃO EFECTUADA CLANDESTINAMENTE AO NÍVEL DO PRIMEIRO ANDAR, COMO MEDIDA CAUTELAR (ARTº 168º DO RGEU), NO PRAZO DE QUARENTA E CINCO DIAS.

- PARTICIPAR AO MINISTÉRIO PÚBLICO, NOS TERMOS DO ARTº 59º DO REGIME DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES, DA DESOBEDIÊNCIA À NOTIFICAÇÃO PARA DEMOLIÇÃO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.19. Amável Gonçalves Barroca - Construção de um muro de vedação - Póvoa do Pinheiro- regtº 11667/94**

Na ausência de resposta às notificações efectuadas no sentido de se proceder à construção do muro de suporte de terrenos em Póvoa do Pinheiro, o Executivo deliberou, ao abrigo do disposto no artº 166º do RGEU e artº 58º do Regime de Licenciamento de Obras Particulares:

**DELIBERAÇÃO Nº 4577/96:**

QUE A CÂMARA PROCEDA Á REPOSIÇÃO DE TERRENOS OU EXECUTE O MURO A EXPENSAS DO MUNICIPE, NOTIFICANDO-SE O MESMO PARA OS EFEITOS PREVISTOS NOS ART'S 152º E 157º DO CÓDIGO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.20. António Rosa - Informação prévio para um terreno sito no Pinhal de Marrocos - regtº 4974/96**

O presente processo refere-se a um pedido de informação prévia para um terreno situado no Pinhal de Marrocos, para o qual os serviços técnicos elaboraram os respectivos pareceres.

Assim, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4578/96:**

CONSIDERAR VIÁVEL A CONSTRUÇÃO NO TERRENO EM CAUSA, NAS CONDIÇÕES INDICADAS NA INFORMAÇÃO NÚMERO CENTO E QUARENTA E SEIS/NOVENTA E SEIS DA ASSESSORIA DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, DESDE QUE O REQUERENTE SE ARTICULE COM O PROPRIETÁRIO VIZINHO NO SENTIDO DA CEDÊNCIA E EXECUÇÃO DO TROÇO DO ARRUAMENTO DE ACESSO.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.21.A. Batista de Almeida, Lda. - Loteamento de um terreno sito na Calçada do Gato - regtº 18124/96**

Para o estudo de loteamento em causa, o Director do Departamento de Administração Urbanística elaborou em dez de Julho de noventa e seis, o seguinte parecer técnico:

*"Considerando os antecedentes específicos do caso, cuja configuração foi já objecto da competente análise de âmbito jurídico, e tendo em atenção os factos sintetizados no parecer da Chefe de Divisão, Enga. Maria José Pimentel, datado de oito de Julho de noventa e seis, proponho que a Câmara Municipal delibere solicitar à Comissão de Coordenação da Região Centro/Direcção Regional de Ordenamento do Território parecer complementar, devendo remeter-se cópia dos elementos escritos e pareceres anexos ao processo, indispensáveis ao conhecimento dos factos por parte daquela entidade."*

Pelo Sr. Presidente foi ainda referido que é igualmente de ter em conta a necessária e importante ligação, através do arruamento previsto, da Calçada do Gato à Praça de Santo António dos Olivais - que tem obra municipal em curso.

Face ao exposto, o Executivo deliberou, sob proposta do Sr. Presidente:

**DELIBERAÇÃO Nº 4579/96:**

- APROVAR O PROPOSTO PELO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA.

- QUE OS SERVIÇOS PROMOVAM UMA REUNIÃO URGENTE COM OS TÉCNICOS DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DA REGIÃO CENTRO PARA RESOLUÇÃO DO ASSUNTO, UMA VEZ QUE SE TORNA MAIS COMPLICADO ADOPTAR SOLUÇÕES VIÁRIAS E URBANÍSTICAS APÓS A CONCLUSÃO DA OBRA DA SEGUNDA FASE DO NÓ DOS OLIVAIS.

Deliberação tomada por unanimidade.

**IV.22.Imobis - Empreendimentos Imobiliários Amorim Lda - Alvará de loteamento nº 342/93 - Recepção Provisória - regtº 14140/96**

Para o processo acima identificado, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4580/96:**

- HOMOLOGAR OS AUTOS DE RECEPÇÃO DAS REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DRENAGEM DE ESGOTOS E ARRUAMENTOS.

- REDUZIR A GARANTIA BANCÁRIA Nº 50796 EMITIDA PELO BANCO ESPIRITO SANTO E COMERCIAL DE LISBOA, NO VALOR DE VINTE E SETE MILHÕES CENTO E OITENTA MIL ESCUDOS PARA UM MILHÃO E SEISCENTOS MIL ESCUDOS, DANDO-SE CONHECIMENTO DO FACTO À ENTIDADE BANCÁRIA.

- NOTIFICAR O REQUERENTE DO TEOR DESTA DELIBERAÇÃO E PARA NO PRAZO DE QUINZE DIAS APRESENTAR PLANTA COM A NOVA IMPLANTAÇÃO DO DEPÓSITO DE GÁS.

- ENVIAR CÓPIA DA PLANTA AOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA, TENDO EM VISTA O ORDENAMENTO DO ESTACIONAMENTO NAQUELA ZONA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.23.Circular Interna / 2ª Fase / Nó dos Olivais - Parcela nº 3 da Rádiodifusão Portuguesa - substituição da torre**

Para este assunto a Divisão de Solos elaborou a informação número duzentos e noventa e três/noventa e seis, que a seguir se transcreve:

*"Na sequência da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, em reunião de vinte e sete de Maio de noventa e seis, sobre a cedência da Parcela 3 destinada à obra em epígrafe, a Radiodifusão Portuguesa vem, em resposta ao nosso ofício nº 9735 de doze de Junho de noventa e seis, apresentar uma solução alternativa para a substituição da torre metálica existente naquela parcela, cujos custos estimados são os seguintes:*

*Construção da torre, maciços e instalação - um milhão quatrocentos e cinquenta mil e oitocentos escudos*

*Transferência das antenas - quinhentos mil escudos*

*Desmontagem da torre existente - quinhentos mil escudos*

*Total: dois milhões quatrocentos e cinquenta mil e oitocentos escudos.*

*Estes valores já incluem o IVA à taxa de dezassete por cento.*

*Pelo exposto, pomos à consideração de V. Exa. a aprovação deste valor, que, conforme foi deliberado na reunião já citada de vinte e sete de Maio de noventa e seis, será suportado por esta Câmara Municipal."*

A propósito deste assunto o Sr. Presidente referiu o seu reconhecimento ao Conselho de Administração da Radiodifusão Portuguesa pela colaboração manifestada na resolução deste problema.

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4581/96:**

**APROVAR O VALOR DE DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL E OITOCENTOS ESCUDOS, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DA DIVISÃO DE SOLOS ACIMA TRANSCRITA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IV.24.Licenciamento de obras - áreas de terreno a integrar no domínio público municipal**

Sobre o assunto acima referenciado o Director do Departamento de Administração Geral elaborou em onze de Julho de noventa e seis, a seguinte informação:

"Em reunião de vinte e dois de Janeiro do corrente ano a Câmara Municipal deliberou (deliberação nº 3610/96) que:

*"Nos processos de licenciamento de obras particulares, as áreas para alargamento de arruamentos ficam integradas, automaticamente, no domínio público municipal, com a respectiva deliberação do Orgão Executivo.*

*As áreas de domínio público, não podem ser afectas a fim distinto do previsto no processo e devem ser objecto de averbamento à descrição predial na Conservatória do Registo Predial de Coimbra.*

*O titular do processo fica obrigado a apresentar certidão de teor do registo predial, donde conste o referido averbamento antes do levantamento da respectiva licença de construção".*

De acordo com as instruções que nos foram transmitidas na reunião de oito do corrente mês de Julho no sentido de tornar o processo menos moroso face ao lapso de tempo necessário para obtenção da certidão de teor na

Conservatória do Registo Predial, propomos que a Câmara altere aquela metodologia, passando a mesma a ser a seguinte:

*"Nos processos de licenciamento de obras particulares, as áreas para alargamento de arruamentos ficam integradas, automaticamente, no domínio público municipal, com a respectiva deliberação do Órgão Executivo.*

*As áreas de domínio público, não podem ser afectas a fim distinto do previsto no processo e devem ser objecto de averbamento à descrição predial na Conservatória do Registo Predial de Coimbra.*

*O titular do processo fica obrigado a fazer prova de que requereu o referido averbamento, antes de levantar a respectiva licença de construção e a apresentar certidão de teor do registo predial contendo o averbamento, antes de levantar a licença de utilização".*

O Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 4582/96:**

**APROVAR A PROPOSTA CONSTANTE DA INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL ACIMA TRANSCRITA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **PONTO V- OBRAS MUNICIPAIS**

#### **V.1. Reparação da Ala Norte do Convento de Santa Cruz - Prorrogação de prazo**

Para este assunto e com base na informação número trezentos e sete/noventa e seis da Divisão de Edifícios, o Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 4583/96:**

**APROVAR A PRORROGAÇÃO LEGAL DO PRAZO DA EMPREITADA DE "REPARAÇÃO DA ALA NORTE DO CONVENTO DE SANTA CRUZ" POR NOVENTA DIAS, SENDO O PRAZO DE CONCLUSÃO PREVISTO PARA VINTE E OITO DE OUTUBRO DE NOVENTA E SEIS.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### **V.2. Ampliação do Cemitério de São Paulo de Frades - Auto de entrega**

Para o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 4584/96:**

**APROVAR O AUTO DE ENTREGA DO EMPREENDIMENTO MUNICIPAL DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE S. PAULO DE FRADES, CUJO TEOR É O SEGUINTE:**

"1

*A Câmara Municipal de Coimbra, representada pelo seu Presidente, Dr. Manuel Augusto Soares Machado, entrega à Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades, representada pelo seu Presidente, Alfredo Barbosa Nunes, a área ampliada do Cemitério de S. Paulo de Frades.*

2

*A Câmara Municipal de Coimbra, delega na Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades a gestão da área aproximada de mil setecentos e cinquenta metros quadrados, correspondente a ampliação do Cemitério, com as seguintes características de utilização:*

- Talhões - dois
- Campas - cento e noventa e quatro
- Sanitários - seis metros quadrados
- Arrumos - sessenta e oito metros quadrados.

3

*A Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades, ao aceitar a gestão deste empreendimento municipal, cujo investimento feito pela Câmara Municipal de Coimbra foi de nove milhões quatrocentos e oito mil quatrocentos e noventa e seis escudos, a que corresponde um milhão cento e trinta e sete mil e quinhentos escudos de terrenos e oito milhões duzentos e setenta mil novecentos e noventa e seis escudos de construção, compromete-se a garantir a conservação, reparação e limpeza, assim como a fornecer água e energia eléctrica, de acordo com as características de utilização do cemitério, referidas no ponto 2.*

4

*O presente Auto de Entrega da ampliação do Cemitério de S. Paulo de Frades, da Câmara Municipal de Coimbra à Junta de Freguesia de S. Paulo de Frades, está conforme e vem na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Coimbra de quinze de Julho de mil novecentos e noventa e seis."*

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **V.3. Nó dos Olivais - 2ª. fase - prorrogação de prazo/trabalhos a mais**

Sobre o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, nos termos da informação número duzentos e cinco/noventa e seis da Divisão de Trânsito:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 4585/96:**

**APROVAR OS TRABALHOS A MAIS DA EMPREITADA DE "NÓ DOS OLIVAIS - 2ª FASE", NUM TOTAL DE SESENTA E DOIS MILHÕES DUZENTOS E DEZANOVE MIL CENTO E NOVE ESCUDOS MAIS IVA A REALIZAR PELA SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES SOARES DA COSTA, SA, BEM COMO PRORROGAR O PRAZO DA OBRA POR OITENTA E QUATRO DIAS ÚTEIS, PASSANDO A OBRA A TERMINAR A CINCO DE DEZEMBRO DE NOVENTA E SEIS.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## **PONTO VI - DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

### **VI.1. Empreendimento Municipal da Lomba da Arregaça - prorrogação de prazo para celebração das escrituras de compra e venda das garagens**

Sobre o assunto acima referenciado, o Executivo deliberou, com base na informação número duzentos e trinta e cinco/noventa e seis do Departamento de Desenvolvimento Social:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 4586/96:**

**PRORROGAR O PRAZO PARA CELEBRAÇÃO DAS ESCRITURAS DE COMPRA E VENDA DO EMPRENDIMENTO MUNICIPAL DA LOMBA DA ARREGAÇA (1º CONCURSO) ATÉ AO DIA DEZANOVE DE JULHO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **VI.2. Escola Preparatória e Secundária de S. Silvestre - recepção definitiva**

Para o processo acima identificado, cujo auto de recepção privisória foi homologado em reunião de vinte e cinco de Outubro de noventa e três foi referido pelo Sr. Vereador Henrique Fernandes que o inquérito administrativo foi efectuado através da publicação do Edital nº 149 de quinze de Novembro de noventa e três.

Assim, sob proposta do Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 4587/96:**

**- HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA EMPREITADA DE "ESCOLA PREPARATÓRIA E SECUNDÁRIA C+S/24 T DE S. SILVESTRE - INCLUINDO INFRAESTRUTURAS E ARRANJOS EXTERIORES".**

**- LIBERTAR AS GARANTIAS BANCÁRIAS DISCRIMINADAS NA INFORMAÇÃO NÚMERO CENTO E OITENTA E DOIS/NOVENTA E SEIS DA DIVISÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL.**

**- ENTREGAR À FIRMA ADJUDICATÁRIA A QUANTIA DE CENTO E DEZANOVE MIL E TRINTA E NOVE ESCUDOS, RETIDA COMO DEPÓSITO DE GARANTIA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Quanto ao auto de entrega de instalações e tendo em vista o cumprimento do disposto no nº 8 do Acordo de Colaboração firmado, e sob proposta do Sr. Presidente, o Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 4588/96:**

**ENVIAR AS PEÇAS NECESSÁRIAS DO PROCESSO AO DEPARTAMENTO DE NOTARIADO E PATRIMÓNIO PARA ELABORAÇÃO DA COMPETENTE MINUTA A SER FORMALIZADA EM BOA E DEVIDA FORMA E A ASSINAR POR QUEM DE DIREITO (CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA/DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO CENTRO).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO VII - CULTURA, TURISMO E ESPAÇOS VERDES****VII.1. Animação Turística da Cidade - Noites com Fado**

Dando continuidade ao programa "Noites com Fado", que decorreu nos dois últimos anos, com êxito assinalável, e procurando simultaneamente preencher uma lacuna existente na Cidade, no âmbito da animação em geral, e do "Fado" em particular, propõe o Pelouro do Turismo/Divisão de Turismo, no presente ano, reorganizar a iniciativa em questão.

Assim, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4589/96:**

**APROVAR A REALIZAÇÃO DOS ESPECTÁCULOS NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE VINTE E TRÊS DE JULHO E DOZE DE SETEMBRO, NOS TERMOS CONSTANTES NA INFORMAÇÃO NÚMERO QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS DA DIVISÃO DE TURISMO, SENDO CERTO QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA ASSUME OS ENCARGOS PREVISTOS, A SABER:**

- Pagamento de cachets - seiscentos e quarenta mil escudos
  - Divulgação - setenta e um mil e seiscentos escudos mais IVA
  - Pagamento de horas extraordinárias aos funcionários intervenientes no desenvolvimento da acção.
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VII.2. Teresa Guilherme Lda - cedência de espaços públicos**

Solicita a produção da Empresa Teresa Guilherme, Limitada autorização para a realização em Coimbra de dois espectáculos a levar a efeito no Jardim da Sereia e Largo da Sé Nova, nos dias dezanove e vinte de Julho, respectivamente.

Face ao que é informado pela Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4590/96:**

**AUTORIZAR, COM ISENÇÃO DE TAXAS, A REALIZAÇÃO DE DOIS ESPECTÁCULOS, O PRIMEIRO A LEVAR A EFEITO NO PRÓXIMO DIA DEZANOVE DE JULHO E O SEGUNDO NO LARGO DA SÉ NOVA, NO PRÓXIMO DIA VINTE DE JULHO, DEVENDO AS ACÇÕES SEREM DEVIDAMENTE ACOMPANHADAS PELOS SERVIÇOS DO DEPARTAMENTO DE CULTURA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**VII.3. Centro Cultural e Desportivo da Polícia Judiciária de Coimbra - cedência de autocarro**

Sobre este assunto e com base na informação número quatrocentos e trinta e cinco/noventa e seis da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4591/96:**

**CEDER, GRATUITAMENTE, O AUTOCARRO CIDADE DE COIMBRA AO CENTRO CULTURAL E DESPORTIVO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA DE COIMBRA, PARA REALIZAÇÃO DE UMA VIAGEM AO GERÊS NO PRÓXIMO DIA CATORZE DE SETEMBRO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO VIII - DESPORTO****VIII.1. Férias Desportivas de Verão da Associação Académica de Coimbra - Apoio ao Programa**

Para este assunto e com base na informação número cento e cinco/noventa e seis do Sr. Vereador Jorge Lemos, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4592/96:**

**APOIAR O PROGRAMA DE FÉRIAS DESPORTIVAS DE VERÃO DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA, SUPORTANDO OS SEGUINTE ENCARGOS:**

**Transportes:**

- Mês de Julho - trezentos e vinte e um mil setecentos e oitenta escudos
  - Mês de Agosto - quatrocentos e trinta e oito mil e sessenta e seis escudos
- Isenção de taxas de utilização das Piscinas Municipais:**
- Meses de Julho e Agosto - cento e cinquenta mil escudos (valor estimado).
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

## PONTO IX - AMBIENTE, SALUBRIDADE E ABASTECIMENTO

### IX.1. Cemitério Municipal da Conchada:

#### a)- Corpo S de Ossários - recepção definitiva

Sobre o assunto acima mencionado, e com base na informação do Sr. Vereador Alexandre Leitão datada de catorze de Junho de noventa e seis, o Executivo deliberou:

#### DELIBERAÇÃO Nº 4593/96:

- HOMOLOGAR O AUTO DE RECEPÇÃO DEFINITIVA DA OBRA.
- CANCELAR A GARANTIA BANCÁRIA Nº 91/190/14979 DO BANCO FONSECAS E BURNAY, DANDO CONHECIMENTO DO FACTO À ENTIDADE BANCÁRIA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

#### b)- exumações

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação número dezasseis/noventa e seis dos Serviços de Cemitério, que a seguir se transcreve:

*"Determina o Regulamento do Cemitério Municipal, que se torna obrigatória a publicação de Avisos quando se prevê a entrada em serviço dos leirões de covais temporários a fim de que as pessoas interessadas, possam proceder às exumações dos cadáveres ali sepultados.*

*Estando prevista a curto prazo a entrada em serviço dos leirões nºs 16 e 17 (adultos), solicito a Vª. Exª. que mande publicar os respectivos Editais, dando assim cumprimento ao referido regulamento."*

O Executivo deliberou:

#### DELIBERAÇÃO Nº 4594/96:

- PROCEDER À AFIXAÇÃO DOS RESPECTIVOS EDITAIS, CONFORME PROPOSTO NA INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIO ACIMA TRANSCRITA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### IX.2. Agressão ao motorista Luis Carvalho da Fonseca

Pelo Chefe de Divisão de Salubridade e Abastecimento Público foi informado que o Condutor daqueles serviços, Sr. Luis Carvalho da Fonseca foi agredido durante o seu período de trabalho, recebendo inclusivamente tratamento hospitalar. As agressões sofridas foram documentadas através do Instituto de Medicina Legal. Houve inclusivamente danos na viatura conduzida pelo Sr. Luis Carvalho da Fonseca.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

#### DELIBERAÇÃO Nº 4595/96:

- PRESTAR APOIO JUDICIÁRIO AO FUNCIONÁRIO, ATRAVÉS DO DR. DIAMANTINO MARQUES LOPES.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### IX.3. Concepção-construção da Estação de Tratamento de Águas Lixivantes do Aterro Municipal de Coimbra - adjudicação definitiva

Sobre o assunto acima mencionado e com base na informação da Comissão de Análise de Propostas, a qual dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma e parecer do Sr. Vereador Alexandre Leitão que concorda com a alteração sugerida pela Direcção Geral do Ambiente, em ofício registado nesta

Câmara Municipal em oito de Julho de noventa e seis, com o nº 22336, em consequência do pedido de informação oportunamente solicitado ao Ministério do Ambiente, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4596/96:**

- INDEFERIR A RECLAMAÇÃO APRESENTADA PELO CONSÓRCIO ENGIL-HIDROCONTRATO.
- ADJUDICAR, DEFINITIVAMENTE, A OBRA DE "CONCEPÇÃO-CONSTRUÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS LIXIVANTES DO ATERRO MULTIMUNICIPAL DE COIMBRA" À EMPRESA CONSTRUTORA ABRANTINA EM ASSOCIAÇÃO COM A EMPRESA DHV, PELO MONTANTE GLOBAL DE CENTO E SETENTA E QUATRO MILHÕES OITOCENTOS E DEZOITO MIL SETECENTOS E SESSENTA E OITO ESCUDOS MAIS IVA, SENDO CERTO QUE:
  - O projecto a desenvolver será o proposto como VARIANTE;
  - Será considerada a construção da bacia de equalização sugerida pelo Ministério do Ambiente;
  - Não serão construídos os órgãos, nem fornecido o equipamento correspondente ao tratamento terciário;
  - O prazo de execução incluindo a elaboração do projecto será de nove meses incluindo os sábados, domingos e feriados.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**IX.4. Construção do Aterro controlado Multimunicipal de Coimbra - adjudicação definitiva**

Para o assunto acima referenciado o Sr. Presidente referiu que considera de grande importância e urgência o que é proposto e que inclui, naturalmente e conforme o projecto, a selagem da actual célula de deposição. Assim e com a adjudicação da construção da ETAR, começam a encontrar-se reunidas as condições necessárias à divulgação pública dos projectos seleccionados para resolver tão importante problema social e ambiental com respeito pelo equilíbrio ecológico e humano.

Com base na informação do Director do Departamento de Ambiente, Salubridade e Abastecimento, datada de trinta de Maio de noventa e seis, que informa não ter sido recebida qualquer reclamação à proposta de intenção da Câmara de adjudicação, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4597/96:**

ADJUDICAR, DEFINITIVAMENTE A EMPREITADA DE "CONSTRUÇÃO DO ATERRO CONTROLADO MULTIMUNICIPAL DE COIMBRA" À EMPRESA ACORIL, PELO MONTANTE DE TREZENTOS E TRINTA E SETE MILHÕES OITOCENTOS E SEIS MIL TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS ESCUDOS MAIS IVA, COM PRAZO DE EXECUÇÃO DE DUZENTOS E QUARENTA DIAS.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XII.4. Rede de Drenagem de Águas Residuais e Remodelação da Rede de Água de Albergaria, Valongo e Cegonha e o interceptor da Ribeira de Antanol**

Pelo Sr. Presidente e considerando tratar-se de um conjunto de obras que diz respeito ao mesmo objectivo municipal foi apresentado o processo referenciado em epígrafe.

Assim tendo em vista a abertura de negociações com o Ministério do Ambiente e a ERSUC para a execução da presente empreitada, bem como o arranjo da respectiva rede viária, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4598/96:**

HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA DE NOVE DE JULHO DE NOVENTA E SEIS QUE APROVOU O PROJECTO DA EMPREITADA DA "REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E REMODELAÇÃO DA REDE DE ÁGUA DE ALBERGARIA, VALONGO E CEGONHEIRA E O INTERCEPTOR DA RIBEIRA DE ANTANHOL".

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Todos os Srs. Vereadores se congratularam com as propostas de adjudicação apresentadas que irão permitir uma melhoria na qualidade de vida, em questões ambientais e resolver problemas de fundo estruturais, em especial na população da margem esquerda do concelho. Quanto ao volume dos investimentos, em termos financeiros, o Sr. Vereador João Silva referiu que neste primeiro semestre houve um aumento significativo na ordem dos vinte e seis virgula dois por cento em relação ao ano anterior, cinco virgula cinco por cento de despesas correntes e dois virgula seis de despesas com pessoal, o que significa, em sua opinião, um bom exercício de gestão que irá permitir atingir um "record" em relação aos investimentos do corrente ano.

**X.1. Novo Quartel - Abertura de Concurso Público Internacional**

Sobre este assunto e com base na informação número quarenta e sete/noventa e seis da Divisão de Projectos, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4599/96:**

- ABRIR CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A CONSTRUÇÃO DO NOVO QUARTEL DA COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES DE COIMBRA, APROVANDO PARA O EFEITO OS RESPECTIVOS PROGRAMA DE CONCURSO E CADERNO DE ENCARGOS, SENDO O PREÇO BASE DE SETECENTOS E QUARENTA MILHÕES E SESSENTA E SEIS MIL ESCUDOS MAIS IVA.

- QUE A FISCALIZAÇÃO DA OBRA SEJA ACOMPANHADA PELOS ENGS. LUIS ESTEVES E ULISSES CORREIA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**X.2. Estatística referente ao 2º trimestre de 1996**

Através da informação número duzentos e noventa e cinco/noventa e seis da Companhia de Bombeiros Sapadores é dado conhecimento da estatística referente ao segundo trimestre de noventa e seis dos serviços prestados por esta Companhia de Bombeiros Sapadores.

**DELIBERAÇÃO Nº 4600/96:**

**TOMADO CONHECIMENTO.**

**PONTO XI - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA****XI.1. Horários dos transportes no mês de Agosto**

Sobre o processo em epígrafe e após as explicações fornecidas pelo Director Delegado dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra sobre o ajustamento dos horários dos transportes aos fluxos da sua utilização, o Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4601/96:**

APROVAR A ALTERAÇÃO DE CARREIRAS DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE UM E TRINTA E UM DE AGOSTO, DE ACORDO COM OS MAPAS ELABORADOS POR AQUELES SERVIÇOS, OS QUAIS DADA A SUA EXTENSÃO, FICAM APENSOS À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA, DEVENDO SER ASSEGURADO O TRANSPORTE PÚBLICO NA RUA MIGUEL TORGA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

A propósito de horários de transportes o Sr. Vereador Vasco Cunha solicitou uma análise, acompanhada do estudo adequado, aos horários dos transportes que servem a zona de S. Martinho do Bispo, no período de fim de semana, tendo em vista uma eventual compatibilização com os horários dos comboios.

**PONTO XII- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA****XII.1. Instituto Português da Qualidade - reconhecimento da qualificação de reparador/instalador de contadores de água potável fria**

O Sr. Presidente deu conhecimento ao Executivo de ofício emanado do Instituto Português da Qualidade, o qual informa que ao abrigo do artº 8º, nº 1, alínea c) do Decreto-lei nº 291/90, de 20 de Setembro, nos termos do nº II da Portaria nº 969/90, de 9 de Outubro, e das disposições da Portaria nº 299/86, de 20 de Junho e para efeitos da Portaria nº 331/87, de 23 de Abril, foi reconhecida a qualificação dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra na qualidade de Reparador/Instalador de Contadores de Água potável fria.

**DELIBERAÇÃO Nº 4602/96:**

**TOMADO CONHECIMENTO.**

### **XII.2. Concepção/construção e exploração da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Ribeira de Frades**

Para o assunto acima mencionado, o Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 4603/96:**

**HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA DE NOVE DE JULHO DE NOVENTA E SEIS, QUE RATIFICOU A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE VINTE E TRÊS DE ABRIL DE NOVENTA E SEIS, PELA QUAL FOI ADJUDICADA A EMPREITADA EM APREÇO AO CONSÓRCIO BASCOL, HIDROMECHANÉLÉCTRICA E AGS, PELO VALOR DE QUINHENTOS E UM MILHÕES QUINHENTOS E TRINTA E OITO MIL OITOCENTOS E DOIS ESCUDOS MAIS IVA, TENDO EM VISTA A TRANSFORMAÇÃO DA DENOMINAÇÃO SOCIAL DA ANTERIORMENTE DENOMINADA BASCOL - CONSTRUÇÃO CIVIL, LIMITADA EM BASCOL, CONSTRUÇÃO CIVIL, SA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

### **XII.3. Reparação dos troços destruídos do interceptor da cidade - análise de propostas**

Sobre o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou:

#### **DELIBERAÇÃO Nº 4604/96:**

**HOMOLOGAR A DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE COIMBRA DE DOIS DE JULHO DE NOVENTA E SEIS QUE ADJUDICOU A OBRA DE "REPARAÇÃO DOS TROÇOS DESTRUIDOS DO INTERCEPTOR DA CIDADE" À FIRMA HENRIQUE DA PIEDADE MATOS, LIMITADA, PELO VALOR DE DEZ MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E OITO ESCUDOS MAIS IVA E HOMOLOGOU A ACTA DE ABERTURA DO CONCURSO.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O Ponto XII.4. foi tratado a seguir ao Ponto IX.3.

## **PONTO XIII - ASSUNTOS DIVERSOS**

### **XIII.1. Associação Nacional de Municípios Portugueses - isenção de emolumentos dos contratos de empréstimo contraídos pelas Autarquias Locais**

Pela Associação Nacional de Municípios Portugueses é dado conhecimento de algumas conclusões de um Acórdão do Tribunal de Contas sobre a isenção de emolumentos dos contratos de empréstimo contraídos pelas Autarquias Locais.

#### **DELIBERAÇÃO Nº 4605/96:**

**TOMADO CONHECIMENTO.**

### **XIII.2. Protocolo com o Ministério da Justiça e o Instituto de Reinserção Social - Acordo adicional**

Para este assunto foi elaborada em onze de Julho de noventa e seis pelo Sr. Vereador Alexandre Leitão, a seguinte proposta:

*"Junto anexo o fax do Sr. Director do Estabelecimento Prisional de Coimbra, enviado na sequência da deliberação da Câmara Municipal de Coimbra de vinte e quatro de Junho de noventa e seis que aprovou a assinatura de um protocolo com o Ministério da Justiça e o Instituto de Reinserção Social.*

*O protocolo em apreço, assinado em cinco de Julho de mil novecentos e noventa e seis e de que se anexa uma cópia, visa a "colocação de reclusos em diversas unidades orgânicas na Câmara Municipal de Coimbra, para a concretização de tarefas laborais específicas, com especial relevância nas áreas de limpeza pública e manutenção" e prevê, "Acordos Adicionais".*

*Nestes termos e após reuniões com o Sr. Director do EPC, este propõe, no fax já referido, o primeiro acordo adicional, com seis pontos, que poderá, em qualquer momento, ser alterado em função da evolução da experiência.*

*Assim e concordando com as propostas do Sr. Director do EPC, proponho que a Câmara Municipal de Coimbra a aprove."*

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4606/96:**

**APROVAR A MINUTA DO ACORDO ADICIONAL, A QUAL FICA APENSA À PRESENTE ACTA, FAZENDO PARTE INTEGRANTE DA MESMA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**XIII.3. Junta de Freguesia de Taveiro - Projecto de construção de Secção de Bombeiros Voluntários**

Solicita a Junta de Freguesia de Taveiro a colaboração da Autarquia na elaboração dos estudos considerados necessários à instalação da Secção de Bombeiros, aproveitando para o efeito as instalações já existentes no recinto da Junta de Freguesia adaptando-se a garagem, construindo um piso para implantação de camaratas, balneários/sanitários e sala de convívio.

O Executivo deliberou:

**DELIBERAÇÃO Nº 4607/96:**

**AUTORIZAR, A TÍTULO PRECÁRIO, A INSTALAÇÃO DA SECÇÃO DE BOMBEIROS E PRESTAR A COLABORAÇÃO PEDIDA, ENVIANDO O PROCESSO À DIVISÃO DE PROJECTOS.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

**PONTO XIV - ORGÃOS DA AUTARQUIA****XIV.2. Intervenção dos Senhores Vereadores****Intervenção do Sr. Vereador Jorge Lemos**

O Sr. Vereador Jorge Lemos informou o Executivo que em representação da Câmara Municipal de Coimbra, participou numa festa desportiva promovida pelo Clube Operário Católico da Conchada e o Real Clube da Conchada.

Apresentou de seguida uma proposta de voto de louvor à equipa da futebol de cinco do Real Clube da Conchada que ao sagrar-se campeão da 2ª Divisão do Campeonato Nacional ascendeu à 1ª Divisão e ao Clube Operário Católico por ter conseguido o acesso à 3ª Divisão Nacional.

**Intervenção do Sr. Vereador Henrique Fernandes**

- O Sr. Vereador Henrique Fernandes informou o Executivo que a partir da próxima quarta-feira entrará em gozo de férias.

- Sugeriu que, a partir da datada presente reunião, passassem a ser enviadas cópias das deliberações da Câmara Municipal de Coimbra à Comissão Política Distrital do Partido Social Democrata, para que possam saber desta forma e com exactidão o que é feito pela Câmara Municipal em matéria de investimento.

**Intervenção do Sr. Vereador João Casaleiro**

O Sr. Vereador João Casaleiro agradeceu e saudou a intervenção do Sr. Vereador Henrique Fernandes sobre a iniciativa de dar mais informação sobre o que são investimentos para Coimbra.

Referiu no entanto que esperava que isso não significasse querer transformar o que é uma unidade para Coimbra numa uniformidade.

É saudável que existam visões diferentes com sentido construtivo no nosso concelho e elas existirão com mais força na posse de mais informação.

**Intervenção do Sr. Vereador João Silva****1 - Comunidade de Países de Língua Portuguesa**

O Sr. Vereador João Silva saudou a realização, na próxima quarta-feira, da criação da Comunidade de Países de Língua Portuguesa que toma corpo no final de um conjunto de anos de discussão e debate.

Sendo Coimbra uma cidade universalista e com pregaminhos na área da cultura e que muitas das pessoas que vão participar em tão importante acto já passaram de algum modo por Coimbra, espera que no âmbito de intervenção e

acção desta Comunidade seja considerada a existência da mais valia da cidade de Coimbra, manifestando o nosso apreço e disponibilidade para colher iniciativas e participar em acções que irão ter impacto relevante em termos de relações económicas, sociais e culturais e políticas dos países da Comunidade de Países de Língua Portuguesa.

### **Intervenção do Sr. Vereador Vasco Cunha**

#### **1 - Prémio do Instituto Nacional de Habitação**

O Sr. Vereador Vasco Cunha informou que foi reconhecido pelo Instituto Nacional de Habitação que pela primeira vez o júri do prémio atingiu um nível mais exigente e criterioso, facto que se deve à participação nesse mesmo júri da Associação Nacional de Municípios Portugueses e da Associação Nacional de Arquitectos.

Dos três prémios a concurso (Concurso de Desenvolvimento de Habitação, Cooperativas e Câmara) o que apresentou maior expoente foi o apresentado pelas cooperativas, tendo o primeiro prémio sido atribuído a uma Cooperativa no Porto.

#### **2 - Prémio Sécil**

Sobre este prémio e uma vez que cada elemento do júri tem direito a nomear três obras, informou que há duas obras em Coimbra que receberam proposta nesse sentido: o edifício situado no Loreto da Novotécnica e um edifício situado em terrenos da Escola Superior Agrária.

O Júri do concurso vai reunir no dia vinte e sete de Agosto.

### **Intervenção do Sr. Vereador Alexandre Leitão**

O Sr. Vereador Alexandre Leitão referiu-se à falta de policiamento na Praça da República, que tem originado que naquele centro de elevada concentração de pessoas, surjam desordens sistemáticas, que se evitariam com um adequado policiamento.

### **XIV.1. Intervenção do Senhor Presidente**

#### **1 - Elevação das povoações de Souselas e Ceira a Vila**

O Sr. Presidente informou o Executivo de que deu entrada na Assembleia da República o projecto de elevação das povoações de Souselas e Ceira a Vila. A proposta foi apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Socialista, secundada por proposta autónoma do Partido Comunista.

### **DELIBERAÇÃO Nº 4608/96:**

#### **TOMADO CONHECIMENTO.**

E sendo dezanove horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que será previamente distribuída a todos os membros da Câmara Municipal para posterior aprovação e assinatura.